

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 103/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de abril de 2021, página(s) 14.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 103/2021 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3166/2021, e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada à fl. 3 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora FRANCILENA ALBUQUERQUE SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 20024220, o tempo de contribuição prestado em atividade pública ao Município de Goianinha/RN, no período de 01/09/1987 a 03/08/1988, totalizando o tempo líquido de 338 dias, ou 11 meses e 8 dias de contribuição, a ser averbado apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2021.

MARIA TERESA
FARACHE
PORTO:30024320

Avaliação da firma digital por MARIA TERESA
FARACHE PORTO:30024320
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça, AC-JUST, ou=Cert.JUS
Instituto Federal do Rio Grande do Sul, ou=IFRS10001
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte
- TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=MARIA TERESA
FARACHE PORTO:30024320
Dados: 2021.04.17T15:18:49'00"

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição